

**PORTARIA Nº 233/2011.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Ilair Tavares da Silva**, professora, ampliação de 05 horas semanais de trabalho, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 2.590/09, durante o período de 01 de novembro a 09 de dezembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de novembro de 2011.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal